

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação emergencial de empresa especializada para a **manutenção mecânica de caminhão utilizado no transporte de combustíveis destinados ao funcionamento da usina asfáltica**, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA.
- 1.2. O referido veículo, **placa BWD2D41**, encontra-se **inoperante em razão de falha mecânica no sistema pneumático (sistema de ar)** do caminhão, especificamente relacionada à **válvula reguladora de pressão do circuito de ar**, impossibilitando sua utilização para o transporte de combustível necessário ao abastecimento da usina asfáltica.
- 1.3. Tal situação compromete diretamente a **continuidade das atividades da usina**, uma vez que o caminhão é essencial para o transporte do combustível que viabiliza o funcionamento dos equipamentos empregados na **fabricação de massa asfáltica**, utilizada nas obras e serviços executados pelo Consórcio.
- 1.4. Ressalta-se que a usina asfáltica atende diretamente às demandas de obras e serviços públicos, sendo seu funcionamento contínuo indispensável à execução das atividades do Consórcio.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO (3 DIAS)

- 2.1. Justifica-se a **dispensa do prazo de publicação prévia**, em razão da **urgência administrativa**, tendo em vista que o caminhão em questão é **equipamento indispensável à logística de abastecimento da usina asfáltica**.
- 2.2. A paralisação do veículo gera impactos diretos e imediatos, tais como:
 - 2.2.1. Risco de **interrupção do funcionamento da usina asfáltica**;
 - 2.2.2. **Atrasos nos cronogramas de obras e serviços**, afetando o atendimento às demandas públicas;
 - 2.2.3. Comprometimento da **continuidade dos serviços essenciais** executados pelo Consórcio;
 - 2.2.4. Possível **agravamento do dano mecânico**, ocasionando aumento dos custos de manutenção caso o reparo não seja realizado de forma imediata.
- 2.3. Dessa forma, a adoção do procedimento com dispensa do prazo de publicação mostra-se **tecnicamente necessária e juridicamente adequada**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS

3.1. A contratação tem por objeto a **manutenção mecânica corretiva de caminhão utilizado no transporte de combustíveis da usina asfáltica**, compreendendo, de forma indissociável:

item	Item	Quantidade	Unidade	Valor
01	Mão de obra mecânica especializada	01	Serviço	R\$ 450,00
02	Válvula reguladora de pressão	01	Peça	R\$ 539,00
Total				R\$ 989,00

4. ANÁLISE DE MERCADO E VALOR ESTIMADO

4.1. Considerando a especialidade do serviço e a necessidade de atendimento imediato para restabelecimento do caminhão utilizado no transporte de combustíveis da usina asfáltica, foram realizadas cotações junto a fornecedores locais. O menor orçamento obtido totalizou **R\$ 989,00**, contemplando o fornecimento da válvula reguladora de pressão e a mão de obra/serviço necessário, valor este adotado como **estimativa da contratação**, por se mostrar compatível com os preços praticados no mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução adotada visa à manutenção da operacionalidade da usina asfáltica, garantindo o restabelecimento do transporte de combustível necessário ao seu funcionamento. A realização imediata da manutenção do caminhão evita a paralisação das atividades produtivas, previne atrasos na execução de obras e serviços e reduz o risco de prejuízos operacionais e financeiros ao Consórcio.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS


- 6.1. Restabelecimento do funcionamento do caminhão utilizado no transporte de combustíveis;
- 6.2. Garantia da continuidade das atividades da usina asfáltica;
- 6.3. Prevenção de atrasos nos cronogramas de obras e serviços executados pelo Consórcio;
- 6.4. Eficiência no gasto público por meio de contratação direta em razão da urgência.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

7.1. Declaramos que a contratação direta é imprescindível e urgente, tendo em vista a essencialidade do caminhão para o funcionamento da usina asfáltica.

A dispensa do prazo de publicidade prévia é a medida tecnicamente adequada para evitar a interrupção das atividades, o agravamento de danos mecânicos e prejuízos ao interesse público, em conformidade com o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GILVAN ANTONIO LOPES**
Data: 23/02/2026 14:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilvan Antônio Lopes
Gerente de Programa Proasfalto